

INFORMAÇÃO MANUAIS ESCOLARES – DEVOLUÇÃO

Entre 23 de junho e 18 de julho de 2025 – na EBS da Bemposta

A devolução dos manuais escolares terá lugar nos **Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária da Bemposta**, mediante **marcação prévia**, através do contacto telefónico **282 244 400**.

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, bem como com o *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares nos Agrupamentos de Escolas*, devem os Senhores Encarregados de Educação **proceder à devolução dos manuais escolares** de acordo com as seguintes orientações:

1º Ciclo	Os alunos ficam dispensados de proceder à devolução dos manuais escolares.
2.º Ciclo (5º e 6º ano) e 9º ano	Os alunos deverão devolver todos os manuais , no prazo estipulado para o efeito.
7º e 8º anos	Os alunos deverão devolver todos os manuais, à exceção das disciplinas sujeitas a Prova Final de Ciclo do 9.º ano (Português e Matemática) .
10º, 11º e Ensino Profissional	Os alunos mantêm na sua posse, os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar Exame Nacional, até ao final do ano de realização do mesmo .
11º e 12º ano dos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais	Os alunos deverão entregar os manuais num prazo de 72h, após a publicação das classificações de Exames Nacionais a que estão sujeitos ou a que se candidataram.

No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o AEB emite a correspondente declaração comprovativa.

O dever de restituição é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.

Os manuais devem ser entregues em “**em bom estado**”. Entende-se por “bom estado”:

- Estar completo no que ao nº de páginas diz respeito;
- Ter a capa presa ao livro;
- Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
- Não ter sujidade e não ter folhas rasgadas que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
- Caso estejam escritos a lápis deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.

Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar de acordo com o disposto nos pontos anteriores, a penalização prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

Portimão, 20 de junho de 2025

A Diretora

